INDICAÇÃO Nº 3420/2025

Indica ao Prefeito a implantação do Projeto "Filhos Fortes, Famílias Saudáveis" no município, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo para viabilizar a implantação do Programa "Filhos Fortes, Famílias Saudáveis" no âmbito do Município, com o objetivo de promover a saúde mental infanto-juvenil e fortalecer os vínculos familiares por meio de intervenções baseadas em neurociência e desenvolvimento emocional.

J U S T I F I C A T I V A

A saúde mental infanto-juvenil configura-se como uma das mais urgentes questões de saúde pública na contemporaneidade. Conforme levantamentos da Sociedade Brasileira de Pediatria e do Ministério da Saúde, constata-se um aumento de 93% no número de crianças de 0 a 14 anos internadas em hospitais públicos com diagnósticos de doenças mentais e comportamentais, como depressão e transtornos de ansiedade, na última década.

Agravando esse cenário, registra-se um crescimento de 41% nas internações por uso de substâncias psicoativas na mesma faixa etária, saltando de 510 casos em 2009 para 717 em 2018. Tais estatísticas, anteriores à pandemia de COVID-19, foram drasticamente amplificadas conforme estudo publicado no JAMA Pediatrics, que revelou que um em cada quatro crianças e adolescentes enfrenta depressão, e um em cada cinco sofre de ansiedade.

A Neurociência demonstra que o desenvolvimento cerebral infantil é profundamente influenciado pelo ambiente familiar e pelas experiências vivenciadas na

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62EE-D351-6366-0DB6 e informe o código 62EE-D351-6366-0DB6

primeira infância. Crianças expostas a ambientes negligentes, conflituosos ou emocionalmente desestruturantes desenvolvem memórias negativas que impactam seu sistema imunológico, capacidade cognitiva e saúde mental ao longo da vida. Nesse contexto, é imperioso que o Município de Foz do Iguaçu adote medidas baseadas em evidências para:

1. Fortalecer os vínculos familiares por meio da criação de memórias fortalecedoras – como pertencimento, importância, conexão e limites –, as quais previnem transtornos emocionais e comportamentais;

2. Capacitar pais e educadores na linguagem do afeto e no reconhecimento de emoções, promovendo comunicação eficaz e ambientes seguros para o desenvolvimento infanto-juvenil;

3. Reduzir estatísticas de internalização por doenças mentais e uso de substâncias psicoativas, alinhando-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Orgânica do Município. O programa proposto, baseado na metodologia de intervenção em neurociência aplicada, já foi testado com sucesso em unidades de ensino do Município, a exemplo do depoimento da Diretora do CMEI, Danielle Squizani Melo, que atestou melhoria significativa no comportamento discente e no engajamento familiar. Diante do exposto, e considerando o dever constitucional do Município na promoção de políticas públicas de saúde e assistência social, solicito a Vossa Excelência a imediata adoção do programa "Filhos Fortes, Famílias Saudáveis", nos termos abaixo especificados.

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a implantar o programa "Filhos Fortes, Famílias Saudáveis", com o objetivo de promover saúde mental, prevenir transtornos emocionais e comportamentais e fortalecer vínculos familiares em crianças e adolescentes de Foz do Iguaçu - PR.

ARTIGO 2º – O programa terá como público-alvo: I – Pais, responsáveis e familiares de alunos da rede pública municipal; II – Professores, coordenadores e gestores educacionais; III – Alunos da educação infantil e ensino fundamental.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62EE-D351-6366-0DB6 e informe o código 62EE-D351-6366-0DB6

ARTIGO 3º – As ações do programa consistirão em:

I – Realização de encontros, palestras e workshops nas unidades escolares, baseados em metodologia de neurociência comportamental;

II – Capacitação de profissionais da educação e saúde para identificação e intervenção precoce em casos de vulnerabilidade emocional;

III – Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre a importância do afeto, comunicação não-violenta e criação de memórias positivas.

ARTIGO 4º – O programa estabelece como meta inicial atingir 30% dos pais de crianças da rede pública municipal no prazo de 12 (doze) meses, com avaliação periódica de resultados por indicadores de redução de conflitos escolares, melhoria do desempenho acadêmico e engajamento familiar.

ARTIGO 5º – As despesas decorrentes da execução desta medida correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Orçamentária Anual.

A implantação deste programa não representa apenas um avanço na política pública municipal, mas um legado civilizatório para as futuras gerações iguaçuenses. Cuidar de nossas crianças hoje é garantir adultos emocionalmente saudáveis, longe das drogas e capacitados para contribuir com o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade. Conto com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para acolher esta indicação e transformá-la em ação concreta em prol das famílias de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Paulo Debrito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62EE-D351-6366-0DB6 e informe o código 62EE-D351-6366-0DB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62EE-D351-6366-0DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 17/09/2025 11:36:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62EE-D351-6366-0DB6